



EMENDA ADITIVA Nº 15-CAF

Do Senhor Deputado Wasny De Roure

**Ao Projeto de Lei Complementar Nº
078/2013, que "Aprova o Plano de
Preservação do Conjunto Urbanístico de
Brasília - PPCUB e dá outras
providências".**

Acrescente-se, ao art.167, o inciso V, a seguinte redação: “ V – Substituição de rede elétrica e de telecomunicações aérea por rede subterrânea”

JUSTIFICAÇÃO

A substituição de rede elétrica e de telecomunicações aérea por rede subterrânea além de proteger a fiação da queda de árvores, galhos e raios, a medida traz ganhos urbanísticos tais como: a construção de uma paisagem urbana mais qualificada em termos visuais e mais segurança, especialmente para os usuários do setor. Além disso, o investimento tem retorno a longo prazo, com a redução dos desligamentos da rede por fatores externos.

Portanto, dado o caráter de segurança , conforto e despoluição visual causados por redes aéreas no Cruzeiro Center é que apresentamos a presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em _____ de outubro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE

